



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 10/2008 – São Paulo, terça-feira, 15 de janeiro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 04.01 a 24.01.2008;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no período de 07.01 a 14.01.2008;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 11.01.2008;
- 50036/97-UMED - MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, nos dias 09 e 10.01.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 07.01 a 11.01.2008;
- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 10.01.2008;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 10.01.2008;
- 52895/98-UMED - JOSÉ MARQUES DOMINGUES, no período de 26.12.2007 a 03.01.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, no dia 10.01.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 10.01.2008.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.349, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais e considerando o correio eletrônico datado de 19/12/07,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/12/07, o Ato 9471/06 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. CARLA ABRANTKOSKI RISTER para atuar na Turma Recursal do Juizado de Osasco-SP.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Registro - SP, Dr. LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Turma Recursal do Juizado de Osasco - SP, a partir de 19/12/07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.355, DE 7 DE JANEIRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no ofício nº 01/2008,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Federal Cível de Franca, a partir de 7/1/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.356, DE 7 DE JANEIRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Capital - SP, em virtude de férias da MMª. Juíza Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Período

Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni 7 a 13/1/08

Raecler Baldresca 14 a 20/1/08

Silvio César Arouck Gemaque 21 a 27/1/08

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO N. 314, DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Cria Centrais de Reprografia nos Fóruns Criminal e Previdenciário e das Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os serviços de reprografia na Justiça Federal de 1º Grau, em face da crescente demanda;

CONSIDERANDO as vantagens já auferidas com a implantação da Central de Extração e Autenticação de Cópias Reprográficas no Fórum Pedro Lessa,

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Central de Reprografia no Fórum Criminal e Previdenciário e uma Central de Reprografia no Fórum das Execuções Fiscais, para extração e autenticação de cópias reprográficas dos processos.

Art. 2º Criar, na estrutura administrativa do Fórum Criminal e Previdenciário, a Seção de Reprografia e Autenticação, código NX.150, sigla SURA, e, na estrutura administrativa do Fórum das Execuções Fiscais, a Seção de Reprografia e Autenticação, código EX.160, sigla SURA.

Art. 3º Destinar a cada uma das Seções criadas pelo artigo anterior 1 (uma) função comissionada FC-5, proveniente da Lei 10.772/2003.

Art. 4º Remanejar:

I - 1 (uma) função comissionada FC-1, Operador, do Setor de Assistência Operacional (SEAS) do Fórum Criminal e Previdenciário para a Seção de Reprografia e Autenticação do Fórum Criminal e Previdenciário.

II - 2 (duas) funções comissionadas FC-1, Operador, do Setor de Assistência Operacional (SEAS) do Fórum das Execuções Fiscais para a Seção de Reprografia e Autenticação do Fórum das Execuções Fiscais.

Art. 5º Os Juízes Coordenadores deverão indicar a localização das Centrais de Reprografia nos respectivos Fóruns, em área de fácil acesso ao público.

Art. 6º A data de início das atividades das Centrais de Reprografia será determinada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que tomará todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1238, DE 08 DE JANEIRO DE 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1221/2007-CJF3ªR para:

I - interromper, excepcionalmente, a partir de 1/2 e 1/8/08, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS marcadas para 17/1 a 15/2 e 21/7 a 19/8/08, respectivamente, e incluir os saldos de 15 (quinze) dias e 19 (dezenove) dias para 5/5 a 19/5/08 e 6/10 a 24/10/08.

II - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN marcadas para 23/1 a 21/2 e 22/2 a 22/3/08 e para gozo oportuno os períodos marcados para 24/3 a 22/4 e 23/4 a 22/5/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE CADASTRAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 179, de 09

de agosto de 2000, do Conselho de Administração,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que estará aberto, no período de 7 de janeiro a 4 de abril de 2008, o cadastramento de profissionais da área da saúde interessados em participar de futuros processos seletivos para credenciamento junto ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, deste Tribunal.

São requisitos cumulativos para o cadastramento:

I - exercício profissional de no mínimo 5 anos nas áreas de nutrição, psicologia, psiquiatria, terapia ocupacional, fisioterapia na especialidade de Reeducação Postural Global, fonoaudiologia, odontologia geral, endodontia, periodontia, cirurgia buco-maxilo-facial ou odontopediatria;

II - 360 horas de especialização para os profissionais da área de psicologia e título de especialização ou residência médica na especialidade para os médicos psiquiatras;

III - especialização para os odontólogos das áreas de endodontia, periodontia, cirurgia buco-maxilo-facial e odontopediatria;

IV - especialização pelo método de Philippe Souchard, para os fisioterapeutas;

V - consultório nas cidades de Campinas, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, Santos, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba ou Taubaté;

VI - encaminhamento de currículo detalhado; e

VII - declaração de que conhece e aceita os procedimentos que regem o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, inclusive quanto à remuneração dos serviços, constantes da Instrução Normativa nº IN-38-03, de 05/11/2007, e da Tabela de Honorários, disponíveis no site www.trf3.gov.br nos links referentes aos atos normativos e a licitações, respectivamente.

A documentação necessária ao cadastramento deverá ser enviada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos cuidados da Divisão do Pró-Social, situada na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, CEP 01310-936, São Paulo, SP, ou por meio de correio eletrônico dpro@trf3.gov.br.

A seleção dos profissionais que preencherem os requisitos listados incluirá a avaliação das instalações e das condições de atendimento e da demanda pela especialidade em cada localidade mencionada no item V.

É facultado ao Tribunal promover diligências destinadas a esclarecer ou a instruir o procedimento de seleção do profissional.

O Tribunal não fica obrigado a credenciar todos os profissionais que forem cadastrados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no D.O.E., afixado no lugar público de costume na forma da lei e divulgado nos Conselhos Regionais.

São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 16167/2002 SUPE/NUAF RF 2201 MARIO MAMOLU HASHIMOTO

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 30.12.2007 (data imediatamente anterior ao desligamento por exoneração a pedido), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação do décimo em 1ª fração de quintos de FC-03, referente ao período aquisitivo de 21.02.1996 a 07.11.1999, a partir de 08.11.1999.
- 2ª fração de quintos de FC-03, referente ao período aquisitivo de 08.11.1999 a 06.11.2000, a partir de 07.11.2000.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 23207/2007

Interessado: WAYNE VILELA

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria

Fls. 08

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 07.11.2007, fls. 04, autorizo o pagamento por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, à Seção de Controle Interno. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

Processo nº 25163/2007

Interessado: ESPERIDIÃO SOUFEN FILHO

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria

Fls. 08

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 12.12.2007, fls. 04, autorizo o pagamento por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, à Seção de Controle Interno. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 11840/2007- NUAUF
Interessado: RODOLFO MARCOS SGANZELA
Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

Fls. 43
De acordo com a informação supra, autorizo a retificação de tempo de serviço.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se
São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

Processo nº 23564/2007- NUAUF
Interessado: MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Fls. 12
Autorizo a retificação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se
São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1/2008

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27.11.2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma: PERÍODO VARAJUIZ 11.01.2008 a 18.01.2008 1ª Sócrates Hopka Herrerias 18.01.2008 a 25.01.2008 2ª Paulo Alberto Sarno 25.01.2008 a 01.02.2008 3ª Alfredo dos Santos Cunha 01.02.2008 a 08.02.2008 4ª Sócrates Hopka Herrerias 08.02.2008 a 15.02.2008 1ª Cláudio de Paula dos Santos 15.02.2008 a 22.02.2008 2ª Edevaldo de Medeiros 22.02.2008 a 29.02.2008 3ª Newton José Falcão

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma: PERÍODO JUIZ

01.02.2008 a 29.02.2008 Sócrates Hopka Herrerias

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2008

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 003/08 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 002/08 - SUAP conforme segue:

Isabel Cristina Soares Bortoleto - Técnico Judiciário - RF 3536.de: 24/03/2008 a 01/04/2008 - 09 (nove) dias - 1ª parcela - 2008 para: 18/02/2008 a 26/02/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 11 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 01/2008 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 8/2006 - Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, a partir de 11.01.2008.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2008.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 02/08-COORD/CÍVEL

A DOUTORA MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXECÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/07-Coord/Cível, de 22 de novembro de 2007, referente à escala de Plantão Judiciário semanal do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 8778, de 18 de dezembro de 2007, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à convocação do MM. Juiz Federal Dr. Higinio Cinacchi Junior para atuar naquela Corte, no período de 07/01 a 05/02 e 06/02/2008;

RESOLVE:

I- ALTERAR a Portaria supramencionada, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

11/01 a 18/01/08 Elizabeth Leão

18/01 a 25/01/08 Marco Aurélio de Mello Castrianni

II- O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III- Estabelecer que o(a)Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

P O R T A R I A N.º01/08 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de fevereiro de 2008:

Dia 01: Éricles de Andrade Cardoso

Dias 02 a 10: Áurea Cristina Aiello Carvalho

Dias 11 a 17: Daniela Marques de Carvalho

Dias 18 a 24: Édna Maria de Araújo Herrera

Dias 25 a 29: Evandro Langona Tagliatela

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 09 de janeiro de 2008

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 01/2008

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Autorizar a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal LILIAN CRISTINA VENANZI, RF 4584, a compensar os plantões realizados nos dias 14/04, 15/04, 21/07, 22/07, 12/10, 13/10, 14/10, 15/12, 16/12, 20/12 e 30/12 do ano de 2007 e mais um crédito de 1 hora credora constante do banco de horas. A compensação dar-se-á no período de 21/01 a 25/01 e 28/01 a 30/01 do corrente.

II - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal OÍRTON CIZOTTO FILHO, RF 2323, a compensar os plantões realizados nos dias 28/05, 08/12, 09/12 e 10/12 do ano de 2006. A compensação dar-se-á no período de 06 a 08/02 do corrente.

III - Autorizar a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, a compensar os plantões realizados nos dias 15/11, 16/11, 17/11, 18/11, 20/11, 24/11 e 25/11 do corrente e mais um crédito de 1 hora credora constante do banco de horas. A compensação dar-se-á no período de 07/01 a 11/01 do corrente.

IV - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 07 de janeiro de 2008.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da Central
de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 001 / 2008

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento da Central de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias, relativo a 2007, da servidora CARMEM LUIZA DAVOLA, RF. 1051 - Analista Judiciário - Executante de Mandados, de 27/05/2008 a 10/06/2008, fazendo constar de 12 a 26/02/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

CLÉCIO BRASCHI

Juiz Federal